



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 08, de 02 de junho de 1992.

Dá nova estrutura ao Quadro de Cargos e Funções da Secretaria de Finanças e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aprovou e eu promulgo fundamentado no Art. 42, §§ 3º e 7º da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos que compõem a Lei nº 43, de 21 de Novembro de 1991, tornam-se nulos de pleno direito, sendo substituídos pelos anexos I, II e III, partes integrante da presente Lei, no que se refere a Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º - Os cargos, as funções, os vencimentos e as gratificações são os definidos nos Anexos I, II e III, com jornada de trabalho de 40 (QUARENTA) horas semanais, podendo tais remunerações serem adequadas ao tempo de trabalho, a ser exigido por cada tarefa ou serviço.

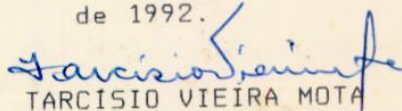
Art. 3º - Os Fiscais de Tributos e os Fiscais de Obras e Posturas, farão jus a RAV - (RETRIBUIÇÃO ADICIONAL VARIÁVEL), gratificação adicional concedida pelo critério de produtividade e será atribuída aos mesmos, mediante regulamentação a ser definida através de Decreto do Poder Executivo Municipal, podendo ser extensivo aos ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, conforme desempenho de cada funcionário.

Art. 4º - Os recursos necessários a execução da presente Lei, correrão a conta de dotação orçamentárias próprias do vigente orçamento da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Abril de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Os salários dos servidores do Município de Aquiraz, serão reajustados trimestralmente e corrigidos, pelo menos, no mesmo nível da inflação ocorrida no período.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ, em de de 1992.


TARCÍSIO VIEIRA MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA DE FINANÇAS
QUADRO DE CARGOS COMMISSIONADOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

ANEXO I
Em Cr\$

QUANTIDADE	CARGOS COMMISSIONADOS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	DAS-1	150.000,00	350.000,00	500.000,00
02	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-2	125.000,00	125.000,00	250.000,00
05	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-3	100.000,00	100.000,00	200.000,00
01	TESOUREIRO GERAL	DAS-3	100.000,00	100.000,00	200.000,00

9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
SECRETARIA DE FINANÇAS
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

ANEXO II
EM Cr\$

QUANTIDADE	FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALORES
20	FG-1	115.000,00
20	FG-2	95.000,00
20	FG-3	70.000,00

9

REPÚBLICA MUNICIPAL DE AQUINAZ
SECRETARIA DE FINANÇAS
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES

ANEXO III
EM CR\$

GRUPOS OCUPACIONAIS CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES E CARGOS	NÍVEIS	C A R G O S			V A L O R E S
			OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	ECONOMISTA I	ANS-1	-	02	02	600.000,00
	ECONOMISTA II	ANS-2	-	02	02	650.000,00
	ECONOMISTA III	ANS-3	-	02	02	700.000,00
	CONTADOR I	ANS-1	01	02	03	600.000,00
	CONTADOR II	ANS-2	-	03	03	650.000,00
	CONTADOR III	ANS-3	-	03	03	700.000,00
	ANALISTA DE SISTEMA I	ANS-1	-	02	02	600.000,00
	ANALISTA DE SISTEMA II	ANS-2	-	02	02	650.000,00
	ANALISTA DE SISTEMA III	ANS-3	-	02	02	700.000,00
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO	CONTABILISTA I	ANM-1	-	05	05	150.000,00
	CONTABILISTA II	ANM-2	-	05	05	170.000,00
	CONTABILISTA III	ANM-3	-	05	05	190.000,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ANM-1	03	07	10	150.000,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	ANM-2	-	10	10	170.000,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	ANM-3	-	10	10	190.000,00
	RECEPCIONISTA I	ANM-1	-	02	02	150.000,00
	RECEPCIONISTA II	ANM-2	-	02	02	170.000,00
	RECEPCIONISTA III	ANM-3	-	02	02	190.000,00
	AUXILIAR DE SERVIÇO I	ANM-1	-	05	05	140.000,00
	AUXILIAR DE SERVIÇO II	ANM-2	-	05	05	160.000,00
	AUXILIAR DE SERVIÇO III	ANM-3	-	05	05	180.000,00

Continuação...

GRUPOS OCUPACIONAIS CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES E CARGOS	NÍVEIS	C A R G O S			V A L O R E S
			OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO	CONTINUO I	ATA-1	-	02	02	140.000,00
	CONTINUO II	ATA-2	-	02	02	160.000,00
	CONTINUO III	ATA-3	-	02	02	180.000,00
	VIGIA I	ATA-1	-	05	05	230.000,00
	VIGIA II	ATA-2	-	05	05	250.000,00
	VIGIA III	ATA-3	-	05	05	270.000,00
	MOTORISTA I	STA-1	01	02	03	230.000,00
	MOTORISTA II	STA-2	-	03	03	250.000,00
	MOTORISTA III	STA-3	-	03	03	270.000,00
	ARRECADADOR I	TAF-1	03	07	10	150.000,00
	ARRECADADOR II	TAF-2	-	10	10	170.000,00
	ARRECADADOR III	TAF-3	-	10	10	190.000,00
	FISCAL DE TRIBUTOS I	TAF-4	06	04	10	230.000,00
	FISCAL DE TRIBUTOS II	TAF-5	-	10	10	250.000,00
	FISCAL DE TRIBUTOS III	TAF-6	-	10	10	270.000,00
	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I	TAF-4	06	04	10	230.000,00
	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS II	TAF-5	-	10	10	250.000,00
	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS III	TAF-6	-	10	10	270.000,00